



INDICAÇÃO N.º 047/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O		
	<i>[Signature]</i>	discussão
Em	23 / 08 / 90	
PRESIDENTE		

O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, ratificando os termos da Indicação nº 157/89, datada de 28/08/89, solicitando do mesmo, providências no sentido de que viabilize com a maior brevidade possível, a recuperação da Rua Elpídio Barbosa Guimarães, no Bairro Jardim Caiçara, no trecho compreendido entre a Avenida Joaquim Nogueira e a Rua Duque de Caxias, onde na oportunidade, sugerimos que os moradores daquela região, sejam ouvidos a través de um plebiscito com relação ao tipo de obra a ser realizada, ou seja, se continua rua praça ou se libera para o tráfego de veículos.

SALA DAS SESSÕES, 31 de julho de 1.990.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor